



**Câmara Municipal de Careagu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 078/2010

VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a colocação de alguns redutores de velocidade na Rua Antônio Florêncio Nogueira, nos seguintes locais: próximo à Igreja de São Benedito; próximo ao Salão de Cabeleireiro do Gordo e próximo ao Bar do Diomar e ainda na Rua Presidente Arthur Bernardes, desde o túnel até a esquina, próximo à residência da Senhora Orotildes.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho esta indicação a pedido dos moradores, especialmente o Senhor Donizete Fortes que pediu que fossem colocados os redutores de velocidade, pois há alguns dias sua filha quase foi atropelada por um veículo que passou em alta velocidade. Com relação à Rua Presidente Arthur Bernardes, com a colocação de contramão, os veículos que saem do túnel e mesmo os que descem do Bairro Vista Alegre, entram na Rua em alta velocidade, pois acham que não vão encontrar com nenhum veículo vindo em sentido contrário. Contudo o movimento de pedestres é constante, sobretudo crianças e ciclistas e o tráfego desses veículos em alta velocidade vem causando um grande perigo e muita preocupação nos moradores desta via. Tratando-se de um assunto sério, peço ao Executivo que as providências sejam tomadas o mais breve possível a fim de evitarmos que ocorram mais acidentes no local.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2010.

**Marcos Barbosa dos Reis
Vereador**